



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta – MT, em 09 de agosto de 2024

**Ofício: 320/2024/GE**

**Referente:** Ofício nº 407/2024/GAB - Requerimento nº 061/2024

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao vosso Ofício em referência, sirvo-me do presente para apresentar as informações solicitadas pelo Requerimento nº 061/2024 de autoria do Vereador Darli Luciano da Silva.

Trata-se de uma solicitação de informações referente a Lei de Incentivo a Cultura, seus beneficiados e os recursos repassados.

Considerando a Comunicação Interna nº 134/2024/SMCJ a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude informou que a Lei Municipal de Incentivo a Cultura não foi regulamentada.

A secretaria informou que no momento não possui projeto atendido pela Lei de Fomento à Cultura, não sendo lançado edital em razão do período eleitoral, mas estão dando andamento para que tenha vigência somente no ano de 2025.

Doutro norte, informou quanto as Leis Paulo Gustavo e Aldair Blanc, sendo a primeira a quantia de R\$ 459.757,82 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e a segunda tendo como repasse o correspondente a R\$ 370.470,63 (trezentos e setenta mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), conforme documentos em anexo.

Em sequência, a Secretaria Municipal de Fazenda salientou que não consta informações quanto ao repasse em razão da Lei de Incentivo.

Por fim, informamos que os documentos em anexo, estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1VMtiFym1B57n035BxaauScok69iK2V4E?usp=sharing>

Sem mais para o momento, aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**VALDEMAR GAMBA**  
Prefeito Municipal

Ao Senhor

**Vereador Oslen Dias dos Santos**

Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta – MT

c/c

Ao Senhor

**Vereador Darli Luciano da Silva**

Câmara Municipal de Alta Floresta - MT

1